



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00044/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000010/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007802/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024771/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00044/2015, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA LL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Atila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES . CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. VALDINEI COSTALONGA**, brasileiro, portador do RG nº 1.302.633 - SPTC/ES e CPF nº 072.526.487-02, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado, a empresa **LL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.720.771/0001-60, com endereço na Avenida Fernando Ferrari, nº 2.102, Sala 05, Bairro Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29.075-010, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. BRUNO LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 085.389.987-81 e RG nº 1.486.153 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Salustiano de Souza, nº 216, Bloco 02, Apto. 103, Santa Martha, Vitória/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro nos Artigos 57, Inciso II e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, e a atualização monetária (reajuste) do mesmo, tendo início a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e a atualização monetária (reajuste) referente ao índice do IPCA, será de R\$ 287.392,43 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), que será pago de acordo com a prestação dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy . ES, 17 de novembro de 2017.

Valdinei Costalonga - Secretário de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Pres. Kennedy
CONTRATANTE

Bruno Lima de Oliveira
LL Aluguel de Veículos Ltda - ME
CONTRATADA